

Boletim de Serviço
nº 72, de 24 de junho de 2019

**Hospital
Universitário
Getúlio Vargas -
Ufam**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS**

Rua Tomás de Vila Nova, Nº 04, Praça 14 de Janeiro
CEP: 69020-170 | Manaus-AM

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA

Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas

LUIZ CARLOS DE LIMA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

MONIQUE GUERREIRO PRADO

Gerente Administrativa do Hospital Universitário Getúlio Vargas

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PRORROGAÇÃO	4
Portaria nº 108, de 17 de junho de 2019.....	4
Portaria nº 109, de 17 de junho de 2019.....	4
RECOMPOSIÇÃO	4
Portaria nº 110, de 17 de junho de 2019.....	4
Portaria nº 112, de 17 de junho de 2019.....	5
CONSTITUIÇÃO	6
Portaria nº 111, de 17 de junho de 2019.....	6
DESIGNAÇÃO	6
Portaria nº 113, de 17 de junho de 2019.....	6
Portaria nº 114, de 17 de junho de 2019.....	6
DISPENSA.....	7
Portaria nº 115, de 18 de junho de 2019.....	7
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	7
PRORROGAÇÃO	7
Portaria nº 006, de 13 de junho de 2019.....	7
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA	7
COMPOSIÇÃO	7
Portaria nº 01, 11 de junho de 2019	7

SUPERINTENDÊNCIA

PRORROGAÇÃO

Portaria nº 108, de 17 de junho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o requerimento nº 004/2019, exarado pelo Comissário responsável por conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo Administrativo nº 23531.000899/2019-86, Sr. Jefferson da Silva Gonçalves, datado de 11 de junho de 2019, resolve:

Art.1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 11/06/2019, os trabalhos da Investigação Preliminar instituída pela Portaria nº 22 de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 61 de 12/03/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA
Superintendente.

Portaria nº 109, de 17 de junho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o ofício nº 01/2019, exarado pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Sancionador que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 23531.001013/2019-11, Sra. Aurora Del Carmen Rosell Soria, resolve:

Art.1º - Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 14/06/2019, os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador instituída pela Portaria nº 77 de 26 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 67 de 29/04/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA
Superintendente.

RECOMPOSIÇÃO

Portaria nº 110, de 17 de junho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício nº 035/2019 da Secretaria das Comissões, de 31/05/2019, resolve:

Art.1º - Recompor o Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, inicialmente instituído pela Portaria nº 59 de 04 novembro de 2013, em cumprimento a Portaria MS/GM nº 529 de 2013 e RDC nº 36/2013 – ANVISA, com os servidores abaixo relacionados:

COORDENADORA DO NÚCLEO	SUPLENTE	SETOR REPRESENTADO
Luciana Silveira da Silva	Mércia Christie Bezerra da Silva	Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde
TITULARES	SUPLENTES	SETOR REPRESENTADO

Carlos Henrique Esteves Freire	-	Divisão Médica
Júlio Mário de Melo e Lima	-	Superintendência
Luiz Carlos de Lima	Valdelanda de Paula Alves	Gerência de Atenção à Saúde
Conceição Maria Guedes Crozara	Gretry Preacy Vieira de Andrade	Divisão de Gestão do Cuidado
Keila Mara Lopes Moreira de Barros	Andréa dos Santos Godinho	Serviço de Nefrologia
Aurora Del Carmen Rosell Soria	Kharla Lilibeth Belsuzarri D' Amazonas	Divisão de Enfermagem
Carolina Fadoul de Brito	Jaqueline da Silva Vargas Fluhr	Unidade de Bloco Cirúrgico
Marianina Cerbina Grisi Pessoa Costa	Kelen Priscila Oliveira Buraslan Marcião	Gerência de Ensino e Pesquisa
Jefferson da Silva Gonçalves	Guilherme Augusto Pivoto João	Unidade de Vigilância em Saúde
Frank Sena Calderaro	Erivan Nunes Ribeiro	Gerência Administrativa
Mirian Brasil Magalhães de Oliveira	Marcélia Couteiro Lopes	Setor de Farmácia
Alessandro Magno de Figueiredo Lacerda		Residência Multiprofissional

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA
Superintendente.

Portaria nº 112, de 17 de junho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício nº 037/2019 da Secretaria das Comissões, de 13/06/2019, resolve:

Art.1º - Recompôr o Grupo de Trabalho do Protocolo de “Higiene das Mãos” do Hospital Universitário Getúlio Vargas, com os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	CARGO
Ana Paula Prohman Trentin	2347368	Enfermeira
Artenize Riame Praia Guimarães C. de Araújo	2225245	Técnica de Enfermagem
Marcos Jamisson Banes Trindade	2224493	Técnico de Enfermagem

Benedita Martins Leão	2241631	Técnica de Enfermagem
Mitsi Silva Moises	1843043	Enfermeira
Rita Gilmara de Castro Valente	2301458	Técnica de Enfermagem
Verônica Bárbara da Conceição	2301754	Enfermeira
Calil da Silva Ismael	1355427	Técnico de Enfermagem
Eude Vale Neto	2255982	Técnico de Enfermagem

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA
Superintendente.

CONSTITUIÇÃO

Portaria nº 111, de 17 de junho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício nº 036/2019 da Secretaria das Comissões, de 03/06/2019; considerando a necessidade de minimizar os riscos no uso de medicamentos no âmbito do HUGV, resolve:

Art.1º - Constituir Grupo de Trabalho de Medicamentos do Hospital Universitário Getúlio Vargas, com os servidores abaixo relacionados:

Tatiane Lima Aguiar – Médica
Jonatas Marcondes dos Santos – Enfermeiro
Vivian do Nascimento Pereira – Farmacêutica
Bruna Monteiro Rodrigues – Farmacêutica
Eliana Brasil Alves – Farmacêutica

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA
Superintendente.

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 113, de 17 de junho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício nº 064/2019/GEP/HUGV-Ufam/EBSERH/MEC, resolve:

Art.1º - Designar médico cirurgião geral João José Corrêa Bergamasco, SIAPE: 192074, para exercer a função de Supervisor do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, não ensejando remuneração de qualquer espécie, a contar de 01/03/2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA
Superintendente.

Portaria nº 114, de 17 de junho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o

Ofício nº 065/2019/GEP/HUGV-Ufam/EBSERH/MEC, resolve:

Art.1º - Designar médico cirurgião geral João José Corrêa Bergamasco, SIAPE: 192074, para exercer a função de Supervisor do Programa de Residência Médica em Cirurgia Básica do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, não ensejando remuneração de qualquer espécie, a contar de 01/03/2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA
Superintendente.

DISPENSA

Portaria nº 115, de 18 de junho de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no âmbito de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e considerando o Ofício nº 064/2019/GEP/HUGV-Ufam/EBSERH/MEC, resolve:

Art.1º - Dispensar a médica Ana Maria Sampaio Melo, SIAPE: 400681, da Supervisão do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral do Hospital Universitário Getúlio Vargas.

Art. 2º - Agradecer os bons serviços prestados no período em que desempenhou suas atividades no referido PRM.

Art. 3º - Esta Portaria possui efeitos retroativos a contar de 01/03/19.

JÚLIO MÁRIO DE MELO E LIMA
Superintendente.

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PRORROGAÇÃO

Portaria nº 006, de 13 de junho de 2019

O Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Getúlio Vargas, usando das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 1359, de 29 de setembro de 2017 da Ebserh, resolve:

Art.1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria nº 004, de 13 de maio de 2019, referente ao Processo nº 23531.001242/2019-36 e as razões apresentadas no Memorando nº 002, datado de 13 de junho de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Lima
Gerente de Atenção à Saúde do HUGV/Ufam - Ebserh

GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

COMPOSIÇÃO

Portaria nº 01, 11 de junho de 2019

O GERENTE DE ENSINO E PESQUISA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral;

CONSIDERANDO a Decisão nº162/2019 do Conselho Diretor da FAPEAM, que aprovou o repasse de 15 (quinze) quotas de bolsas no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica – PAIC - AM ao Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV.

RESOLVE:

COMPOR A Comissão Científica do Hospital Universitário Getúlio Vargas para acompanhamento, avaliação de projetos de pesquisa dos orientadores, bolsistas, planos de trabalho, participação em banca de avaliação e relatórios com os membros abaixo, nominados:

Prof^ª. Dr^ª Arinete Veras Fontes Esteves - Docente/UFAM

Prof. Dr. Bruno Bellaguarda Batista – Docente/UFAM

Prof^ª. Dr^ª Chang Yen Yin - Docente/UFAM

Prof. Dr. Fernando Luiz Westphal - Docente/UFAM

Prof^ª. Dr^ª Leíla Inês Aguiar Raposo da Câmara Coelho - Docente/UFAM

Prof. Dr Jonas Byk- Docente/UFAM

Prof^ª. Dr^ª Maria Ermelinda Filgueiras de Azevedo - Docente/UFAM

Prof^ª. Dr^ª Hamida Assunção Pinheiro - Docente/UFAM

Dr^ª Miharu Maguinoria Matsuura Matos – Farmacêutica Bioquímica/UFAM

Dr^ª Francisca das Chagas do Amaral - Pesquisadora/INPA

GERENTE DE ENSINO E PESQUISA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS, em
Manaus, 11 de junho de 2019.

Juscimar Carneiro Nunes
Gerente de Ensino e Pesquisa do HUGV